



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL PROGRAD Nº 06/2020

Processo nº 23282.402012/2020-11

PROCESSO SELETIVO SISURE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – IES NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO – INGRESSO 2020.1.

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, através da Pró-reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para preenchimento de **333 (trezentas e trinta e três) vagas remanescentes** nos cursos presenciais de graduação oferecidos pela Universidade, para as modalidades de **Transferência** de alunos de cursos de graduação de **outras Instituições de Ensino Superior (IES)** e de **Admissão de Graduados**, conforme determina o Art. 46 do Regimento Geral da Unilab, para ingresso no período letivo 2020.1, com início previsto em 02 de março de 2020, nos *Campi* da Liberdade, Auroras e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará, e no *Campus* dos Malês, na Bahia.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando a existência de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Unilab, o presente Edital corrobora com a política interna que objetiva reduzir o número de vagas não ocupadas.

1.2. As vagas remanescentes são aquelas originadas em anos anteriores, oferecidas novamente durante o ano corrente (2020), que nunca foram ocupadas ou que foram liberadas por diversos motivos: óbito, não cumprimento de desempenho mínimo, desistência, transferência interna (transferência entre cursos da IES) ou transferência externa (transferências para outras IES).

1.3. As etapas e os resultados do edital poderão ser acompanhados pelos endereços eletrônicos: <http://sisure.unilab.edu.br/> ou <http://www.unilab.edu.br/sisure/>.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estão aptos a participar deste certame, os candidatos que concluíram todas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referentes aos anos **2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013, 2012 ou 2011**. Caso o (a) candidato (a) tenha participado (a) de mais de uma dessas edições do ENEM, este (a) deverá cadastrar o número de inscrição do ENEM de uma única das edições descritas, de sua livre escolha, no ato de inscrição de candidatura ao SISURE (Sistema de Seleção Utilizando os Resultados do ENEM) – vagas remanescentes 2020.1.

2.2. Os dados preenchidos no SISURE deverão ser idênticos aos preenchidos no ENEM referente ao ano cadastrado.

2.3. A nota final será obtida pela média aritmética simples das notas das cinco provas realizadas.

2.4. Para participar deste certame, o candidato deve ter obtido nas provas do ENEM o perfil mínimo de notas, conforme relacionado abaixo de acordo com o curso escolhido:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prova	Nota mínima
Redação	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,01
Matemática e suas Tecnologias	0,01

AGRONOMIA

Prova	Nota mínima
Redação	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	300,00

Matemática e suas Tecnologias	500,00
-------------------------------	--------

ANTROPOLOGIA (CE)/ HISTÓRIA (CE)/ HUMANIDADES (CE)/ PEDAGOGIA (CE)/ SOCIOLOGIA (CE)

Prova	Nota mínima
Redação	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	500,00
Matemática e suas Tecnologias	100,00

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ MATEMÁTICA/ QUÍMICA

Prova	Nota mínima
Redação	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	400,00
Matemática e suas Tecnologias	400,00

ENFERMAGEM

Prova	Nota mínima
Redação	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	400,00
Matemática e suas Tecnologias	400,00

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DE ENERGIAS

Prova	Nota mínima
Redação	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	300,00
Matemática e suas Tecnologias	500,00

FARMÁCIA

Prova	Nota mínima
Redação	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	400,00
Matemática e suas Tecnologias	400,00

FÍSICA

Prova	Nota mínima
Redação	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	300,00
Matemática e suas Tecnologias	500,00

LETRAS - LÍNGUA INGLESA(CE) / LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA (CE)

Prova	Nota mínima
Redação	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	300,00
Matemática e suas Tecnologias	100,00

HUMANIDADES (BA) / LETRAS (BA)/ CIÊNCIAS SOCIAIS (BA)/ HISTÓRIA (BA) / PEDAGOGIA (BA)/ RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BA)

Prova	Nota mínima
Redação	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,01
Matemática e suas Tecnologias	0,01

2.5. PARA CANDIDATOS À ADMISSÃO DE GRADUADOS:

2.5.1. Poderão participar deste processo candidatos que:

- I. Possuam diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil;
- II. Sejam oriundos de cursos correlatos ao curso a que pretendem concorrer a vaga, conforme tabela de cursos correlatos, constante no anexo III, deste edital.
- III. Em casos específicos, visto válido para estudante;

2.6. PARA CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IES:

2.6.1. Poderão participar deste certame candidatos brasileiros natos ou naturalizados, que:

- I. Estejam regularmente matriculados (STATUS ATIVO OU TRANCADO) em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- II. Sejam oriundos de cursos correlatos ao curso a que pretendem concorrer a vaga, conforme tabela de cursos correlatos constante no anexo IV deste Edital.

2.6.2. Poderão participar deste certame candidatos estrangeiros de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, que:

- I. Estejam regularmente matriculados (STATUS ATIVO OU TRANCADO) em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- II. Sejam residentes no Brasil;
- III. Sejam portadores de visto temporário IV – para estudante, válido;
- IV. Sejam oriundos de cursos correlatos aos cursos a que pretendem concorrer a vaga, conforme tabela de cursos correlatos constante no anexo IV deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **333 (trezentas e trinta e três)** vagas distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1: Vagas ofertadas por curso e por modalidade

Local de Oferta	Curso	Mod.	Turno	Vagas Ofertadas	
				Transferência de outras IES	Admissão de Graduados
	Administração Pública	B	Integral	25	25
	Agronomia	B	Integral	02	02
	Antropologia	B	Noturno	05	10

Ceará	Ciências Biológicas	L	Integral	02	02
	Enfermagem	B	Integral	06	03
	Engenharia de Computação	B	Integral	03	03
	Engenharia de Energias	B	Integral	15	15
	Física	L	Integral	10	10
	História	L	Noturno	10	10
	Humanidades	B	Noturno	10	10
	Letras – Língua Portuguesa	L	Integral	06	06
	Letras – Língua Inglesa	L	Noturno	02	02
	Matemática	L	Integral	10	10
	Pedagogia	L	Noturno	05	05
	Química	L	Integral	05	05
	Sociologia	L	Noturno	05	05
	Total por modalidade - Ceará			121	123
	Total Ceará			244	
Bahia	Ciências Sociais	L	Integral	06	06
	História	L	Noturno	05	10
	Humanidades	B	Noturno	10	10
	Letras – Língua Portuguesa	L	Integral	03	03
	Pedagogia	L	Integral	08	08
	Relações Internacionais	B	Integral	10	10
	Total por modalidade – Bahia			42	47
	Total Bahia			89	
Total Geral			333		

Legenda: **B**– Bacharelado; **L** – Licenciatura; **I** – Integral; **N** – Noturno;

3.2. Haverá remanejamento de vagas entre as modalidades ofertadas (admissão de graduados e transferência), por curso, somente na seguinte situação: O número de candidatos deferidos para uma modalidade seja maior do que o número de vagas ofertadas e o número de candidatos deferidos da outra modalidade seja menor do que o número de vagas ofertadas.

3.2.1. O remanejamento será feito até o total de vagas ofertadas nas duas modalidades (admissão de Graduados e Transferência), por curso.

4. CRONOGRAMA

Quadro 2 – Cronograma de Eventos

Evento	Local	Data
Publicação do Edital	Site da Unilab e SISURE	10/02/2020
Inscrição	Site SISURE	10/02/2020 a 17/02/2020
Resultado de inscrição	Site da Unilab e SISURE	19/02/2020
Recurso de inscrição	Exclusivamente por e-mail	20/02/2020
Resultado dos recursos	Site da Unilab e SISURE	21/02/2020
Resultado final	Site da Unilab e SISURE	21/02/2020
Publicação de convocação para Pré-Matrícula/ Calendário	Site da Unilab e SISURE	21/02/2020
Pré-Matrícula	Ver Calendário de Pré- Matrícula, no Site da Unilab e SISURE	27, 28 e 02/03/2020
Confirmação de Matrícula	Nas coordenações de curso	27, 28/02/2020 e 02/03/2020
Início das aulas	-	02/03/2020

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O procedimento de inscrição será realizado no endereço eletrônico <http://sisure.unilab.edu.br/>, a partir das 18 horas do dia 10 de fevereiro de 2020 até às 12 horas do dia 17 de fevereiro de 2020, observado o horário de Fortaleza/CE.

5.2. O candidato deverá realizar a inscrição e optar por concorrer em uma das modalidades ofertadas, sendo estas: **Transferência de outras IES ou Admissão de Graduados**. Durante este procedimento, o candidato preenche os dados solicitados e faz o *upload* do documento correspondente à modalidade escolhida.

5.3. No ato da inscrição online, o candidato que optar pela modalidade **Transferência de Outras IES** deverá realizar a carga (upload) de seu **histórico acadêmico digitalizado** (autenticado com carimbo e assinatura da IES ou que contenha certificação digital) no formato PDF, JPG ou PNG. As informações contidas no documento carregado deverão estar, totalmente, legíveis, permitindo a leitura correta e incontestável das informações. Segue abaixo, os detalhes que devem constar no histórico:

I. Carga horária total exigida pelo curso ou a quantidade total de créditos exigidos pelo curso;

II. A carga horária total integralizada pelo candidato ou a quantidade total de créditos integralizados (efetivamente cursado até o dia final da inscrição) pelo candidato;

III. A situação do aluno (a) deverá, na instituição de origem, estar regular, com matrícula ativa ou trancada.

IV. Data de emissão entre o período de 01 de janeiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020.

V. No caso de curso já reconhecido e não mencionado no histórico acadêmico, apresentar declaração de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação (em arquivo único no formato PDF, JPG ou PNG junto ao Histórico Acadêmico) – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial;

VI. No caso de curso autorizado e ainda não reconhecido ou não mencionado no histórico acadêmico, apresentar declaração (em arquivo único no formato PDF, JPG ou PNG junto ao Histórico Acadêmico) de criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de Universidades ou Centros Universitários) ou declaração de autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos);

5.4. No ato da inscrição online, o candidato que optar pela modalidade **Admissão de Graduados** deverá realizar a carga (upload) de seu **diploma de curso de graduação** (formato PDF, JPG ou PNG). As informações contidas no documento carregado deverão estar, totalmente, legíveis, permitindo a leitura correta e incontestável destas. Segue abaixo, os detalhes que devem constar no histórico:

I. O certificado de graduação deve ser reconhecido pelo MEC.

5.5. Será considerada, para fins de deferimento ou indeferimento, a última inscrição realizada pelo candidato.

5.6. Somente durante o período de inscrição, o candidato poderá corrigir e alterar dados cadastrais.

5.7. Será indeferida a inscrição do candidato que:

5.7.1. Fizer o upload com documento não legível ou sem as informações solicitadas;

5.7.2. Não atender às exigências do item 2.1;

5.7.3. Obter notas do ENEM inferior aos valores indicados no item 2.4;

5.7.4. Não atender às exigências do item 2.5.1;

5.7.5. Não atender às exigências dos itens 2.6.1. ou 2.6.2.;

5.7.6. Realizar a inscrição sem anexar documento solicitado, conforme itens 5.3 ou 5.4;

5.7.7. Apresentar informações divergentes entre o formulário de inscrição e a documentação;

5.7.8. Não for proveniente de curso correlato, conforme os anexos III e IV deste edital;

5.7.9. Não atender às exigências do item 6.2.1.

5.8. A Unilab não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio dos dados, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados e não aceitará solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Para Admissão de Graduados

6.1.1. A nota final será a média aritmética das cinco notas das provas do ENEM: (1) Redação, (2) Ciências da Natureza e suas Tecnologias, (3) Ciências Humanas e suas Tecnologias, (4) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e (5) Matemática e suas Tecnologias.

6.1.2. Os candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em Escola Pública receberão bonificação (B) de 10% somada à nota final de classificação.

6.2. Para Transferência de Outras IES

6.2.1. Os candidatos que desejam concorrer às vagas relativas a **Transferência de Outras IES** deste edital devem ter integralizado (concluído com aprovação) no mínimo 10% (dez por cento) e, cumulativamente, no máximo 50% (cinquenta por cento) da carga horária total ou do total de créditos do curso de origem.

6.2.2. A nota final será a média aritmética das cinco notas das provas do ENEM: (1) Redação, (2) Ciências da Natureza e suas Tecnologias, (3) Ciências Humanas e suas Tecnologias, (4) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e (5) Matemática e suas Tecnologias.

6.2.3. Os candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em Escola Pública receberão bonificação (B) de 10% somada à nota final de classificação.

6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em cada modalidade e por curso a partir da **nota final (NF)** obtida através da **média aritmética (MA)** das notas alcançadas na Edição do ENEM indicada no ato da inscrição, acrescida da bonificação de 10% no valor da nota final, para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em Escola Pública.

$$\text{NF} = \text{MA} + 10\% \text{ de bonificação egresso de Escola Pública}$$

6.4. Os critérios de desempate levarão em consideração os pontos listados abaixo em ordem de prioridade:

6.4.1. Maior idade;

6.4.2. Maior nota na prova de Redação;

6.4.3. Maior nota na prova de Linguagem, códigos e suas tecnologias;

6.4.4. Maior nota na prova de Matemática e suas tecnologias;

6.4.5. Maior nota na prova de Ciências da natureza e suas tecnologias;

6.4.6. Maior nota na prova de Ciências humanas e suas tecnologias;

7. RECURSO

7.1. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando interposição de recurso utilizando formulário próprio (**anexo V**) no dia 20 de fevereiro de 2020, **exclusivamente** pelo e-mail transferencia-admissao@unilab.edu.br.

7.2. O interessado deverá anexar ao e-mail documentação que fundamente a solicitação de deferimento em recurso.

8. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

8.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

I. Pré-matrícula: a ser realizada presencialmente, em local a ser confirmado no Calendário de Pré-Matrícula;

a) Para efetuar a pré-matrícula, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no cronograma, item 4 deste edital, e publicado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/sisure/> portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no anexo I deste edital.

II. Matrícula curricular: a ser realizada presencialmente nas coordenações de curso. A data será informada na pré-matrícula.

8.2. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de procuração (**anexo II**), fará a matrícula e entregará:

I. Procuração em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;

II. Documento original e fotocópia do documento de identidade.

8.3. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

8.4. Não será permitido o recebimento de documentação de pré-matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no cronograma.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/sisure/>; no site do processo seletivo: <http://sisure.unilab.edu.br/> e na coordenação do curso a que pretende concorrer.

9.2. Ao realizar inscrição, o candidato manifesta conhecimento e concordância com todos os termos deste Edital.

9.3. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

9.4. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

9.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Prof. Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

CANDIDATOS BRASILEIROS NATOS OU NATURALIZADOS

1. Documentos originais e Fotocópias:

- a) Documento de identidade*;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Histórico escolar do curso de origem recente, autenticado pela instituição de origem (para transferência de outra IES)
- e) Diploma de graduação e histórico escolar de curso de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC (para admissão de graduados);
- f) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos).

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

1. Documentos originais e Fotocópias:

- a) Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV e prazo válido;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento revalidado no Brasil;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Diploma de graduação e histórico escolar de curso de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil (para admissão de graduados);
- e) Histórico escolar do curso de graduação recente, autenticado pela instituição de origem (para transferência de outras IES);
- f) Protocolo de registro junto ao departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. Fotocópia simples do comprovante de endereço

4. 01 (uma) fotografia 3x4.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

I - Todos os documentos relacionados acima;

II - Procuração (ver anexo II);

III - Documento original e fotocópia do documento de identidade do procurador.

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____ (Nome do/a candidato/a), portador do CPF nº _____ residente e domiciliado à _____

Nomeio e constituo meu procurador/a _____ Portador do CPF nº _____ residente e domiciliado à _____

- a quem confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matrícula na Unilab, Campus _____ para o semestre letivo SISURE vagas remanescentes 2020.1 no curso de _____ podendo para este fim assinar documentos e apresenta-los, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

(Cidade/UF), _____ de Fevereiro de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: apresentar fotocópia e original do documento de identificação do (a) Procurador (a)

ANEXO III

Tabelas de Cursos Correlatos - Admissão de Graduados

Cursos Pretendidos	Cursos correlatos
Administração Pública	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Agronomia	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Antropologia	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Ciências Biológicas	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Enfermagem	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Engenharia de Energias	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Engenharia de Computação	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Farmácia	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Física	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
História	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Humanidades	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Letras – Língua Portuguesa	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins

	áreas afins
Letras – Língua Inglesa	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Matemática	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Pedagogia	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Química	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Sociologia	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, multidisciplinar e áreas afins.
Relações Internacionais	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, multidisciplinar e áreas afins.
Ciências Sociais	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, multidisciplinar e áreas afins.

ANEXO IV

Tabela de Cursos Correlatos – Transferência de outra IES

Cursos Pretendidos	Cursos Correlatos
Administração Pública	Administração Pública, Administração, Biblioteconomia, Arquivologia
Agronomia	Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Agronegócio, Medicina Veterinária
Antropologia	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Biologia, Biomedicina, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Meio Ambiente, Engenharia de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Enfermagem	Enfermagem
Engenharia de Energias	Curso de Engenharia (Em geral) e Arquitetura
Engenharia de Computação	Curso de Engenharia (Em geral) e Arquitetura
Farmácia	Farmácia
Física	Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Matemática
História	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.
Humanidades	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.
Letras – Língua Portuguesa	Letras (Habilitações)
Letras – Língua Inglesa	Letras (Habilitações)
Matemática	Física, Economia e Computação, Matemática, Matemática Industrial, Estatística
Pedagogia	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.
Química	Química, Engenharia Química, Química Industrial
Sociologia	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.
Relações Internacionais	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.
Ciências Sociais	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.

